

## LEILÕES & COMPANHIA

### Nobel de Economia premia a atividade dos leiloeiros

Os americanos Paul R. Milgrom, de 72 anos, e Robert B. Wilson, de 83, ambos professores da Universidade de Stanford, foram agraciados nesta segunda-feira (12/10) com o Prêmio Nobel de Economia de 2020 por suas pesquisas sobre teoria dos leilões. Segundo a Academia Real de Ciências da Suécia, a dupla “aprimorou a teoria dos leilões e inventou novos formatos de leilão, beneficiando vendedores, compradores e contribuintes de todo o mundo”.

“Os leilões estão por toda a parte e afetam nosso dia a dia”, disse a academia em comunicado. “Os novos formatos de leilão são um belo exemplo de como a pesquisa básica pode subsequentemente gerar invenções que beneficiam a sociedade.”

Leilões são usados mundo afora para comprar e vender uma variedade de bens e serviços, incluindo eletricidade, ativos financeiros, cotas de pesca e licenças de carbono. Milgrom e Wilson, que estavam entre os favoritos para o prêmio deste ano, criaram um conceito específico para a venda de licenças de frequências de telecomunicações nos Estados Unidos. Eles também trabalharam em mecanismos de atribuição de faixas horárias de pousos em aeroportos.

Diferentemente dos outros prêmios, concedidos pela primeira vez em 1901 em cumprimento do testamento do inventor e filantropo sueco Alfred Nobel, o Nobel de Economia foi criado na década de 1960 pelo Banco Central da Suécia, o Sveriges Riksbank, para marcar seu tricentenário. Seu nome oficial é Prêmio Sveriges Riksbank de Ciências Econômicas em Memória de Alfred Nobel e, desde 1969, já foi entregue 51 vezes. Hoje é amplamente considerado um dos prêmios Nobel.

Os vencedores do Prêmio de Economia foram os últimos deste ano a serem anunciados, após a divulgação dos prêmios de Medicina, Física, Química, Literatura e da Paz. O Nobel entrega 10 milhões de coroas suecas, ou seja, cerca de 1,1 milhão de dólares, aos laureados. Ganhadores do prêmio de Economia, Milgrom e Wilson dividirão esse valor.

Normalmente, os contemplados receberiam o prêmio do rei Carl Gustaf 16º numa cerimônia formal em Estocolmo em 10 de dezembro, aniversário da morte do cientista Alfred Nobel. Mas a cerimônia presencial foi cancelada neste ano devido à pandemia de Covid-19 e será substituída por uma cerimônia televisionada, com os laureados recebendo os prêmios em seus países de origem.

### Agora, os leilões são online

Leilão online ou leilão eletrônico é a modalidade virtual de venda e compra aberta ao público interessado, com estipulação de um preço mínimo para cada item ou lote de itens oferecidos em negociação. Por regra, quem oferece o melhor lance é quem arremata o bem pretendido.

É possível encontrar uma imensa variedade de produtos leiloados no Brasil. As plataformas públicas e de particulares oferecem desde a possibilidade de arrematar automóveis, objetos de decoração, aparelhos eletrônicos e até imóveis.

Após constatar que a plataforma responsável pelo leilão é confiável, para participar do leilão virtual e oferecer lances pelo bem ou lote de bens pretendido, será necessário fazer um cadastro prévio no site do leiloeiro para participar do auditório virtual na hora de dar os lances.

É importante observar as instruções da plataforma relacionadas e o tempo em que o leilão permanecerá no ar. Além disso, o usuário deve ficar atento aos lances de outros participantes para decidir quanto deve apostar no seu próprio lance. Nos leilões da Receita, por exemplo, é preciso enviar sugestões de valor por lote até a véspera do pregão. Somente passam para a fase seguinte as sugestões com até 10% de diferença para a maior proposta.

Após o arremate do bem ou lote, o leiloeiro comunica o vencedor do leilão, fornecendo os dados do bem vendido, valores, dados bancários, prazo e instruções para o pagamento.

### Alguns sites para participar de leilões online:

rymerleiloes.com.br  
alexandroleiloeiro.com.br  
brameleiloes.com.br  
facanhaleiloes.com.br  
mariorcart.llel.br/Principal.asp  
sergiorepresasleiloes.com.br  
portelleleiloes.com.br  
machadoleiloes.com.br



**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**  
ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 083.792.677-70  
DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração na Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., CNPJ nº 05.940.203/0001-81. ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet) Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo  
**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf  
Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (Deorf/GTRJA)  
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020.

# Burocracia prejudica micros para o acesso a financiamentos

As micro e pequenas empresas ainda enfrentam problemas para sobreviverem no país. Trabalhadores, dirigentes do Sebrae e representantes de diferentes entidades representativas do setor apontam que grande parte dos recursos ainda não chegou aos empreendedores que mais precisam de apoio do governo.

De acordo com eles, para agravar ainda mais o quadro, neste período em que chega ao fim o pagamento dos auxílios emergenciais e das linhas de crédito específicas, as pequenas e micro empresas terão agora que começar a se preocupar com outra dificuldade: o pagamento de impostos atrasados - despesas que, segundo avaliam, não poderão ser honradas por conta da crise econômica que abate fortemente este segmento.

A Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenac), “é fundamental que não haja tanta burocracia” e que os empréstimos cheguem com taxas de juros mais acessíveis. “Reduzir o acesso de micro e pequenas empresas ao crédito produz impacto negativo na economia, que só voltará a girar com incentivo ao consumo e se as empresas conseguirem fôlego financeiro para se manter durante a crise”, observa Sérgio Takemoto.

Na audiência, a representante da Associação Brasileira de Entidades Operadoras de Microcrédito e Microfinanças (Abcred), Cláudia Cisneiros, pontuou que entidades que auxiliam o pequeno e o microempreendedor a tomarem crédito orientado em parceria com o Sebrae ficaram impedidas de atuar com recursos do Pronampe por não se adequarem às exigências.

“Isso prejudica o atendimento aos empreendedores da base da pirâmide, o pipoquei-

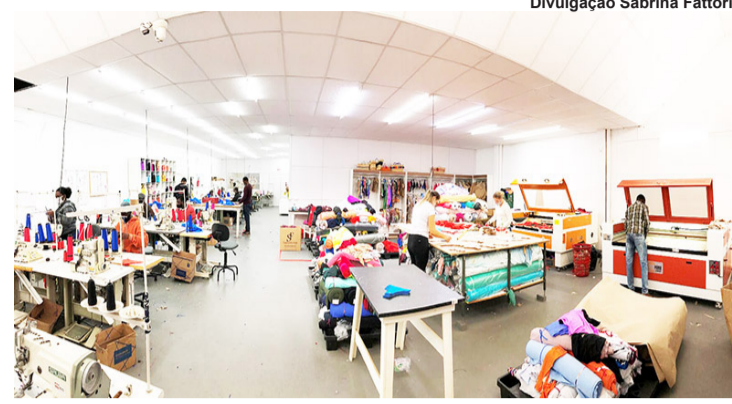
nal que acompanha as ações do governo para o combate à covid-19, nesta terça-feira, o presidente do Sebrae, Carlos Melles, informou que pelo menos 50% dos micro e pequenos empresários nem tentaram recorrer ao crédito por conta de dificuldades burocráticas. Da outra metade que recorreu a linhas de financiamento, apenas 22% obtiveram sucesso; ou seja, 15% do total.

“Isso precisa ser ampliado e, principalmente no contexto de crise causada pela pandemia, os devedores também vão precisar de auxílio para se reerguer”, afirmou Melles. Segundo ele, atualmente existem 63 milhões de pessoas inadimplentes que estão fora de atividade. “Se nós não reincluirmos esses brasileiros, que representam quase um terço da população, vamos ter uma nação de excluídos”, alertou.

Para o presidente da Fenac, “é fundamental que não haja tanta burocracia” e que os empréstimos cheguem com taxas de juros mais acessíveis. “Reduzir o acesso de micro e pequenas empresas ao crédito produz impacto negativo na economia, que só voltará a girar com incentivo ao consumo e se as empresas conseguirem fôlego financeiro para se manter durante a crise”, observa Sérgio Takemoto.

Na audiência, a representante da Associação Brasileira de Entidades Operadoras de Microcrédito e Microfinanças (Abcred), Cláudia Cisneiros, pontuou que entidades que auxiliam o pequeno e o microempreendedor a tomarem crédito orientado em parceria com o Sebrae ficaram impedidas de atuar com recursos do Pronampe por não se adequarem às exigências.

“Isso prejudica o atendimento aos empreendedores da base da pirâmide, o pipoquei-



Divulgação Sabrina Fattori

ro, aquele que está nas feiras comunitárias ou nos camelódromos, por exemplo”, disse. Ela sugeriu que as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips) passem a ter alíquotas diferenciadas de impostos para que possam apresentar taxas mais competitivas aos pequenos empreendedores.

O gerente de Políticas Públicas do Sebrae Nacional, Silas Santiago, fez um alerta para o que ele chamou de “segunda onda de fechamento de empresas”, caso não haja uma retomada econômica homogênea. Conforme dados apresentados por Santiago, foram atendidas, até o momento, cerca de 500 mil empresas com recursos emergenciais.

### Pronampe

Como forma de ampliar os empréstimos com recursos do Tesouro Nacional, o gerente do Sebrae sugeriu a adoção de estratégias. Uma delas, o deslocamento de recursos não utilizados de programas como o Pese (Programa Emergencial de Suporte a Empregos), que financiou a folha de pagamento das empresas maiores e teria pelo menos R\$ 17 bilhões para o Pronampe. Silas Santiago também defendeu a reserva de recursos distintos para as micro e pequenas empresas.

Nesta terça-feira, o governo anunciou uma terceira

fase do Pronampe. A ideia é que a etapa “turbinada” do programa seja encaminhada ao Congresso até a próxima semana.

A expectativa é que R\$ 10 bilhões sejam transferidos do Pese e permitam que a terceira fase do Pronampe tenha um potencial de alcançar R\$ 33 bilhões.

Uma das mudanças nesta etapa é em relação às garantias para a contratação do crédito. Nas outras fases, a garantia era de 85%. Agora passará para 30%, segundo o governo.

A avaliação para essa alteração é que os riscos, neste momento, estão menores, já que as empresas começam a retomar suas atividades. A leitura do Executivo federal é de que inadimplência “não deve ser algo fora do parâmetro”.

De acordo com o governo, os juros desta terceira etapa poderão ser um pouco maiores do que nas fases anteriores. O que não muda é que o crédito deve ser utilizado até o dia 31 de dezembro deste ano.

Ao final da audiência pública, o senador Esperidião Amin (PP-SC) — autor do requerimento para a realização do encontro — se comprometeu a apresentar um projeto de lei para facilitar o crédito para pequenas empresas, com limite de R\$ 10 mil, e de R\$ 5 mil para micro empresas e Microempreendedores Individuais (MEIs).

# Queda nas vendas por cartão na pandemia chega a 35% para as MPEs

A BizCapital realizou um novo levantamento que mostra que, durante a pandemia, a queda nas vendas realizadas por cartão chegou a 35%. A startup analisou mais de 1,5 milhões de transações de seus clientes e também observou que o delivery se tornou uma boa opção para equilibrar o caixa e impedir o fechamento das portas de muitos negócios.

“A pandemia fez com que muitos negócios precisassem ficar fechados e

é natural que nesse período as vendas por maquininhas de cartão diminuíssem. No entanto, para não perder mais faturamento, as empresas correram atrás de novas soluções, como o delivery, por exemplo. Cerca de 30% dos empreendedores disseram que adaptaram seus negócios para as entregas em casa”, analisa Francisco Ferreira, sócio-fundador da BizCapital.

E não foi só o delivery que ganhou destaque entre essas empresas. Segundo a

pesquisa sobre Tendências do Comportamento do Consumidor pós-Covid-19, feita pelo Facebook, 27% dos brasileiros gostariam de realizar todo o processo de compra pelo WhatsApp. Com isso, a pandemia provocada pelo Coronavírus reverteu totalmente o ecossistema comercial das pequenas e médias empresas.

Apesar dos caminhos encontrados por esses empreendedores para continuar movimentando os negócios, a queda de receita foi

de 60%, em média. E é por isso que a busca por alternativas assertivas para manter as vendas, mesmo com as portas fechadas, estimulou as MPEs. “Sem poder abrir as portas, alternativas como vendas por aplicativos de mensagens e entrega por delivery foram as soluções mais procuradas. E foi justamente por não parar a movimentação, que esse pequenos empreendedores estão conseguindo voltar a operar nesse momento”, finaliza Francisco.

### SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ELEIÇÕES SINDICAIS PARA O MANDATO ENTRE 2020 A 2023 AVISO

De acordo com a Legislação Vigente, comunicamos que foi registrada apenas uma chapa, como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 15 de setembro de 2020, no Jornal do Monitor Mercantil, página 8 – Financeiro, com os seguintes nomes: **DIRETORIA EFETIVA:** Aldo Arthur Siviero – Presidente; George Irnes – Vice-Presidente; Luiz Eduardo Amorim Ferreira – Diretor Secretário e Luiz Antônio Strauss de Campos – Diretor Tesoureiro. **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Marcos Zani; Marcelo de Faria Siciliano e Monica Giselle Destri Chaves. **REPRESENTANTE JUNTO A FEDERAÇÃO EFETIVO:** Aldo Arthur Siviero e Luiz Antônio Strauss de Campos. **DIRETORES SUPLENTE:** Alexandre Gurgel de Araújo Lima – 1º Diretor e Teresa Cristina C. G. Frisch – 2ª Diretora. **CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** Francisco Carlos Rosa, José Carlos Fontoura e Eduardo Figueiredo Lameira Júnior. Nos termos da Legislação Vigente, o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Aviso. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2020.  
**ALDO ARTHUR SIVIERO**  
Presidente

### AVISO DE LEILÃO

**O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de outubro de 2020, às 10:00 horas, realizará o leilão REBDTRO-PCERJ10.20 na forma on-line e Presencial, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucata inservível identificados ou sucatas inservíveis não identificados, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. ALEXANDRO LACERDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br). A cópia do edital poderá ser consultada através do site [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br) e [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br)

### COOPERITT – COOPERATIVA ITABORAÍ DE TRANSPORTES CNPJ: 02.013.405/0001-90 – NIRE: 3340001786-2 EDITAL DE CONVOCAÇÃO. - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Comissão do Processo Eleitoral da Cooperativa Itaboraí de Transportes, no uso de suas atribuições convoca todos os seus 54 (cinquenta e quatro) cooperados para a AGO a ser realizada no dia 28 de outubro 2020, na Avenida 22 de Maio, 9000 Quadra E Lote 14, Engenho Velho - Itaboraí/RJ, em sua sede social, com a 1ª chamada às 07:00h., com a presença de 2/3 dos cooperados em dia com suas obrigações; em 2ª convocação às 08:00h. com a presença de metade mais um dos cooperados em dia e, terceira e última convocação às 9:00h., com presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em dia com suas obrigações sociais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Admissão, Pedido de Demissão, Eliminação e Exclusão de Sócios Cooperados; II – Prestação de Contas 2014 até o Exercício 2019; III - Eleição do Conselho de Administração; IV - Eleição do Conselho Fiscal; V – Pró-labore dos Diretores; VI - Assuntos de Interesse do Quadro Social. Itaboraí, 15 de outubro de 2020 – Anthony Lopes Ribeiro, Claudinei Apolinário do Nascimento, Hodger de Freitas, Nailson Carlos da Silva Vieira. – Membros da Comissão Eleitoral.

**EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA** Com o prazo de vinte dias O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves - Juiz Titular, do Cartório da 32ª Vara Cível da Comarca de Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que virem o presente edital com o prazo de vinte dias ou dele tiverem conhecimento tiverem e a quem interessar possa, especialmente ao executado SACHA CABELEIREIROS LTDA; JOSÉ LUIS LASTRA CID; RIANE CÉLIA MAGALHÃES TEIXEIRA, para ciência das datas do LEILÃO dias 10.11.2020 e 12.11.2020, às 12:30 horas, no escritório do Leiloeiro Público RODRIGO LOPES PORTELLA, situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 12 Grupo 810 Castelo/RJ., e simultaneamente através do site de leilões online: [www.portelleleiloes.com.br](http://www.portelleleiloes.com.br), para a venda em 1ª., e 2ª. Leilão Presencial e Online, respectivamente, da Loja 203, do edifício situado na Rua João Lira, nº 97 Leblon/RJ, penhorado nos supramencionado autos servirá como Leiloeiro o Público RODRIGO LOPES PORTELLA, e venderá a quem maior oferta fizer acima da avaliação.